DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Termo de Retificação 3
Despachos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Extrato de Termo Aditivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 02

O Prefeito do Município de Guariba -SP, ***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 (instituído pelo Decreto nº 4.972, de 20 de maio de 2026), **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de vagas temporárias para a função atividade de **Vigia Patrimonial**.

A presente convocação atende ao Edital de Chamamento Público e fundamenta-se no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021. A contratação temporária visa suprir a demanda urgente de vigilância no Aterro Sanitário Municipal, haja vista, que o local se encontra atualmente sem vigilância na guarita de acesso, permanecendo totalmente desprotegido e permitindo a entrada irrestrita de pessoas não autorizadas, conforme Oficio nº 736/2026 SMMA, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Candidato Convocado:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
5º	39	CARLOS HENRIQUE FERREIRA
6º	6	FERNANDO AUGUSTO MARIOTO

1. Do Local e do Prazo para Manifestação de Interesse

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, situado na Rua Sampaio Vidal, nº 528 – Centro, para manifestar interesse no preenchimento das vagas.

· **Período:** 23 e 24 de julho de 2026.

· **Horário de atendimento:** Das 9h às 12h e das 13h às 17h.

2. Da Documentação Exigida

No ato do comparecimento, os candidatos deverão apresentar:

· Todos os documentos originais e cópias descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026;

· Demais documentos complementares exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos para fins de registro funcional e contratação.

3. Da Contratação e Vigência

A contratação por prazo determinado será pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa de interesse público, ou encerrado antecipadamente assim que for concluída a instalação do sistema de monitoramento por câmeras nos prédios públicos municipais.

4. Das Penalidades e Desistência

Será considerado desistente, perdendo definitivamente o direito à vaga, o candidato que:

· Não manifestar interesse no período de 23 e 24 de julho de 2026;

· Não apresentar a totalidade dos documentos solicitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a manifestação.

Nota: Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para convocação.

5. Dos Impedimentos para a Contratação

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 01/2026, fica impedido de ser contratado temporariamente o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

6. Da Convocação da Lista de Espera (Cadastro Reserva)

Ocorrendo o não comparecimento, a desistência formal ou a **desclassificação por ausência de entrega dos documentos no prazo estipulado (5 dias úteis)** de qualquer candidato da lista principal, fica desde já convocado o candidato da **Lista de Espera** abaixo relacionado, para manifestar interesse no preenchimento das vagas remanescentes.

· **Período de comparecimento:** 27 e 28 de julho de 2026.

· **Local e Horário:** No mesmo local e horários definidos no item 1 deste edital.

· **Documentação:** Deverá ser apresentada a mesma

documentação exigida no item 2.

Lista de Espera

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
7º	31	RENATO AP. POLITI

Parágrafo único: Caso não ocorram desistências, ausências ou desclassificações na lista principal, os candidatos constantes na Lista de Espera retornarão à condição de cadastro reserva, podendo ser convocados para futura contratação temporária, estritamente de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

7. Das Disposições Finais e Publicidade

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, o presente Edital será afixado no mural de avisos do Paço Municipal e publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município (instituída pela Lei Municipal nº 3.119/2018), em conformidade com o artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Guariba - SP.

Guariba - SP, 21 de julho de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

- Na publicação do dia 20/07/2026, no Diário Oficial do Município de Guariba/SP (DiOE), no Ano IX, da Edição nº 1854, na página 6, em epígrafe:

Onde se lê:

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, **para o dia 26 de agosto de 2026 às 08h30**, na Sede da Prefeitura.

Leia-se:

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, **para o dia 01 de setembro de 2026 às 08h30**, na Sede da Prefeitura.

Guariba, 21 de julho de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior.

Prefeito Municipal

.....

Despachos

DESPACHO DE DISPENSA FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

PROCESSO Nº 116/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INDICADOS PARA SERVIDORES COM ADOECIMENTO ORTOPÉDICO.

Valéria Aparecida Perdigão Freire, Agente de Contratação e designada Presidente da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei federal nº 14.130/2021, bem como o Decreto Nº 5.004 – de 30 de Junho de 2.026.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos de licitação e tendo em vista os atos registrados na sessão pública realizada no dia 04/06/2026, que evidenciou a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa com o menor valor, por não apresentar os documentos de habilitação corretamente e as outras empresas estarem com os valores acima do estimado.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e conveniência administrativa, declaro FRACASSADO, objeto da Dispensa nº 32/2026, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.130/2021.

Publique-se.

Guariba (SP), 21 de julho de 2026.

Valéria Aparecida Perdigão Freire

Agente de Contratação

Presidente da Comissão de Contratação

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos leves e médios, correspondente à franquia pela cobertura de sinistro em veículo - frota 199 - placa: EHH6I22, no valor R$ 3.000,00, frota 181 – placa: BWX9J47, no valor R$3.000,00 e o veículo frota 03 – placa: EHE4555, no valor de R$ 2.000,00, em favor da empresa **CAMBUI REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ n° 12.145.654/0001-92**, totalizando **R$ 8.000,00,** com fundamento no ***art. 74, caput, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba,21 de julho de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 078/2023 - Processo de Licitação nº 308/2023; Pregão Eletrônico nº 124/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA; Objeto: contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em um elevador com capacidade de carga de 600 kg, número de passageiros 08, marca Daiken, modelo V500, velocidade 36m/min, motores trifásicos, portas automáticas de abertura lateral de 02 folhas, instalado na Secretaria Municipal de Educação; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 078/2023, por mais doze meses, no período de 18/07/2026 a 17/07/2027, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 078/2023 para efeito de atualização monetária do valor inicial da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,64%, do IPCA acumulado no último período anual de JUL/2025 a JUN/2026, reajustando o valor mensal de R$ 273,58 para R$286,27, e o valor anual para R$3.435,24, com fundamento no art. 40, XI e 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como subitem 7.2 da Cláusula sétima do Instrumento Contratual. Data de Assinatura: 16/07/2026.

Guariba, 21 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 148/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA; Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de queijos, presuntos, linguiças e salsichas, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 342/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 06/08/2026 a 05/08/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade no fornecimento parcelado de queijos, presuntos, linguiças e salsichas, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, dos itens da tabela abaixo, para o período de mais 12 (doze) meses. Os preços iniciais já registrados serão alterados para efeito de atualização monetária do valor unitário e total da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,64% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de JUL/2025 a JUN/2026, de acordo com a previsão disposta no subitem 5.1.2 da cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE I – COTA 75%						
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	874,0	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de carne suína – 100% PERNIL, sal, especiarias naturais, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN • Em Porção de 40g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 415mg ○ Gorduras Totais: 1,1g ○ Gorduras Saturadas: 0,4g ○ Carboidratos: máximo de 1,5g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);	REAL	R$ 20,34	R$ 17.777,16

			• Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.			
7	2.712,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg ○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g ○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 à 4,5 kg, • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	SANTA HELENA	R$ 33,47	R$ 90.770,64
					VALOR TOTAL:	**R$108.547,80**

Data de assinatura: 13/07/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 148/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de queijos, presuntos, linguiças e salsichas, para atendimento das secretarias e departamentos municipais. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 343/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 06/08/2026 a 05/08/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade no fornecimento parcelado de queijos, presuntos, linguiças e salsichas, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, dos itens da tabela abaixo, para o período de mais 12 (doze) meses. Os preços iniciais já registrados serão alterados para efeito de atualização monetária do valor unitário e total da contratação, mediante a aplicação do percentual de 4,64% do IPCA do IBGE, acumulado nos últimos 12 meses no período de JUL/2025 a JUN/2026, de acordo com a previsão disposta no subitem 5.1.2 da cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE II – COTA 25%						
ITEM	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	569,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – FATIADO – EMBALADO À VÁCUO – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg	ALTO ALEGRE	R$ 49,81	R$ 28.341,89

			○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g ○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados a VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500 gramas à 1 kg. • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.			
11	1.125,0	KG	**SALSICHA – TIPO HOT DOG – RESFRIADA** • Proveniente de carne mecanicamente separada de aves, bovinos e suínos, miúdos suínos / aves, e conter aditivos permitidos pela legislação. • Em Porção de 50g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 640mg ○ Gorduras Totais: 7,5g ○ Gorduras Saturadas: 2,5g ○ Carboidratos: máximo de 3g ○ Proteínas: 6,4g • Embalagem: as salsichas deverão pesar aproximadas 50g cada, deverá ser embalado A VÁCUO em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 03 (TRÊS) a 06 (SEIS) kg • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP; • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.	ESTRELA	R$ 8,98	R$ 10.102,50
14	904,0	KG	QUEIJO MUSSARELA – PEÇA INTEIRA – RESFRIADO • Proveniente de leite de bovino, coalho, sal, e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. • Em Porção de 30g apresentar quantidade média (desvio padrão de 10%) de: ○ Sódio: 146mg ○ Gorduras Totais: 7,9g ○ Gorduras Saturadas: 4,6g	ALTO ALEGRE	R$ 39,81	R$ 35.988,24

			○ Carboidratos: máximo de 0,5g ○ Proteínas: 7,4g • Embalagem: deverá ser embalados em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente com peso de 3,5 à 4,5 kg, • Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. • Os produtos devem apresentar PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA. • Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); • Identificações completas do produto; • Data de fabricação, prazo de validade OU prazo máximo de conservação; • Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido.			
					VALOR TOTAL:	**R$74.432,63**

Data de assinatura: 13/07/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 142/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: 17.498.249 IEDA AUGUSTA DE MATOS BOTTA - ME; Objeto: futura contratação de empresa, para prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos, para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, Ação Social, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Guariba/SP. Retificação: Fica prorrogado o prazo de duração da Ata de Registro de Preços nº 326/2025, por mais 12 (doze) meses, no período de 19/07/2026 a 18/07/2027, tendo em vista que o preço registrado continua vantajoso para a Administração, bem como para a continuidade da prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos, para divulgação de eventos, projetos e demais ações institucionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente, Ação Social, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Guariba/SP, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços e art. 17 do Decreto Municipal nº 4.421/2023. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 da presente Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos originais, dos itens da tabela abaixo, para o período de mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 16/07/2026.

Guariba, 21 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal